

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 030, DE 01º DE MARÇO DE 2010

Designação de Oficial para a função de Comandante do 15º BPM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e ainda, **CONSIDERANDO**, o art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 137, de 23.10.2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar (**15º BPM**), com sede em Campo Maior-PI, o Ten Cel PM 100993833-1 **LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **26.02.2010**, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 095



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 120/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **KATIA MARIA MELO FEITOSA**, nascida em 12.04.73, na condição de ex-mulher e Rômulo Hudson Feitosa de Sousa, nascido em 04.02.92, filho menor do segurado deste Instituto **ROQUE WILSON CARVALHO DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 02.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,74 (seiscentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 02.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009008939, rateada com Marli Rodrigues da Silva Miysato e Victória Roberta Rodrigues de Carvalho, consoante Processos nºs. 2009008493.

PORTARIA GDG Nº 121/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARLI RODRIGUES DA SILVA MIYSATO**, nascida em 01.04.71, na condição de companheira e Victória Roberta Rodrigues de Carvalho, nascida em 26.02.97, filha menor do segurado deste Instituto **ROQUE WILSON CARVALHO DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 02.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 622,74 (seiscentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 02.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2009008493, rateada com Kátia Maria Melo Feitosa e Rômulo Hudson Feitosa de Sousa, consoante Processo nº. 2009008939.

PORTARIA GDG Nº 122/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DA CRUZ E SILVA**, nascida em 14.09.47, na condição de companheira, do segurado deste Instituto **JOSÉ PEREIRA DA COSTA NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 30.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 639,40 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 01.05.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008005770, rateada com Edilmar de Lima Costa, consoante Processo nº. 2008006686.

PORTARIA GDG Nº 123/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **EDILMAR DE LIMA COSTA**, nascido em 30.10.89, na condição de filho menor, do segurado deste Instituto **JOSÉ PEREIRA DA COSTA NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 30.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 639,40 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 01.05.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 2008006686, rateada com Maria da Cruz e Silva, consoante Processo nº. 2008005770.

PORTARIA GDG Nº 124/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA ROSALINA CHAVES DE SOUSA**, nascida em 06.06.58, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **SEBASTIAO ALVES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 18.12.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.355,91 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) com efeitos a partir de 01.02.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009000092 e 2009010865.

PORTARIA GDG Nº 125/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ANGELA BEATRIZ DA SILVA COSTA**, nascida em 23.03.84 na condição de companheira, Dreyde Beatriz da Silva Costa, nascida em 23.06.06 e Dryan Dantas da Silva Costa, nascido em 13.10.07, filhos menores do segurado deste Instituto **JAIR DANTAS DE CARVALHO COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 15.06.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.201,94 (um mil duzentos e um reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009011603.

PORTARIA GDG Nº 126/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **CLAUTENES TEIXEIRA BURLAMAQUISOSA**, nascida em 30.06.41, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **LOURENÇO GONÇALVES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 31.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.180,97 (dois mil cento e oitenta reais e noventa e sete centavos) com efeitos a partir de 01.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009010722.

PORTARIA GDG Nº 127/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DOS PRAZERES MACEDO DE SOUSA**, nascida em 31.01.61, na condição de mulher e Lucas de Macedo Peres, nascido em 07.10.93, filho menor do segurado deste Instituto **CECÍLIO PERES DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 23.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.373,47 (um mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009010015.

PORTARIA GDG Nº 128/2010- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **RITA MARIA DE CÁSSIA SANTOS**, nascida em 03.08.33, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **RAIMUNDO NONATO CARDOSO DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 19.05.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.324,97 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) com efeitos a partir de 01.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2009011221.

PORTARIA GDG Nº 129/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDA DA SILVA SANTOS**, nascida em 22.10.39, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 30.03.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 6.963,87 (seis mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009005776.

PORTARIA GDG Nº130/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUCÉLIA FERREIRA DO NASCIMENTO** nascida em 11.12.83, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **GILSON FREITAS CALAÇA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 19.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.900,37 (um mil novecentos reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 19.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009007020.

PORTARIA GDG Nº131/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LAURA PATRICIA COSTA DA SILVA** nascida em 03.01.94, na condição de filha menor da segurada deste Instituto, **GERALDA FERREIRA DA COSTA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecida em 17.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.100,30 (dois mil cem reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 01.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009008596, rateada com Jose Ribamar da Silva, consoante processo nº 2009008596.

PORTARIA GDG Nº132/2010- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA** nascido em 16.11.33, na condição de marido da segurada deste Instituto, **GERALDA FERREIRA DA COSTA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecida em 17.04.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.100,30 (dois mil cem reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 01.07.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009008596, rateada com, Laura Patricia Costa da Silva, consoante processo nº 2009008596.

OF. 318



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Portaria CEPEX 022/2010

Teresina, 03 de março de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01304/10,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 24/02/2010,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes da Professora Assistente III, DE, **JANETE BATISTA DE BRITO**, lotada no Centro de Ciências da Natureza-CCN, desta IES, no período de **1º/03/2010 a 1º/03/2011**, para Doutorado em Física, na Universidade Federal do Ceará-UFC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX

OF. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 083/GAB/2010 Teresina, 03 de março de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº **04/GPAD/2010**, datado de 03/03/10, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº **04/GPAD/2010**, instaurada por força da Portaria nº 038/GAB/2010, de 29.01.10.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

PORTARIA Nº15.000-029/2010-GS

TERESINA

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designação de pregoeiro e respectivo equipe de apoio nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrem a Comissão de Pregão desta Secretaria.

I – Júlio Ferreira Melo – Pregoeiro

II – Lívia Pádua Reis – Apoio

III – Septimus Quirino Vieira e Silva – Apoio

Art. 2º Revogado as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Secretario, em Teresina, 02 de Fevereiro 2010

Atenciosamente,

Rubem Nunes Martins
Secretario do Desenvolvimento Rural

OF. 452